



Ofício nº 589/2018
Ibitinga, 05 de Junho de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre informações a respeito da empresa que presta serviço de coleta de lixo

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 1517/2018 (Requerimento nº 308/2018) sobre empresa que presta serviço de coleta de lixo

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



OFÍCIO 608/2018

Ibitinga, 21 de Maio de 2018.

PROTOCOLO Nº 1517/2018
REQ: 308/2018

REF: REQUERIMENTO DO EXMO. VEREADOR MARCO ANTÔNIO DA FONSECA.

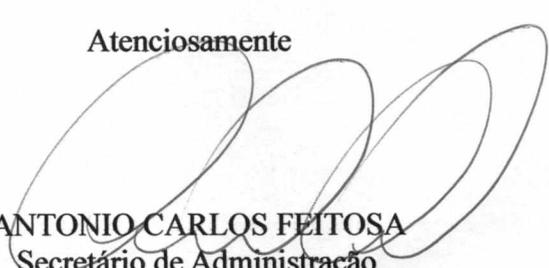
O nobre Vereador requer informações sobre a empresa que realiza coleta de lixo em nosso Município.

- 1- A empresa Sanepav possuía licença para operar seus veículos em trasbordo, ou podia apenas transportar para o aterro sanitário?
- 2- A empresa contratada atualmente, a PASS, possui essa licença de operação junto a Cetesb? E ela pode operar em transbordo de lixo domiciliar?

R: As empresas indagadas não são contratadas para transbordo, mas sim para coleta de lixo, motivo pelo qual a Prefeitura desconhece sua capacidade de realizar transbordo.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**

